

Ética do discurso e autonomia política na deliberação mediática sobre a questão das cotas raciais

Ângela Cristina Salgueiro Marques¹

A ética do discurso (ou da discussão), tal como elaborada por Habermas (1995, 2004), baseia-se na tentativa de apontar um modo de comunicação intersubjetiva para a solução de conflitos e impasses normativos que seja livre de coerções e violências de toda sorte, fundado na igualdade entre parceiros de interlocução que se atribuem reciprocamente o status de parceiros moralmente dignos de serem ouvidos e considerados em debates sobre leis e questões de interesse coletivo. A ética do discurso visa a ampliação dos horizontes éticos individuais (e não a sua supressão, como contestam muitos dos críticos de Habermas) tendo em vista a consideração de questões que dizem respeito ao que é bom para todos. Para tanto, faz-se necessário encontrar princípios gerais que possam, ao nortear discussões e diálogos, conciliar interesses e necessidades particulares - os quais emergem em esferas públicas parciais de interação de grupos e indivíduos - com preocupações inerentes a todos aqueles que integram uma sociedade complexa, pluralista e diferenciada. O objetivo da ética do discurso é descobrir, por meio da discussão argumentativa, qual a regulamentação mais adequada ao interesse equânime de todos os interessados (sobre o que é bom em igual medida para todos).

Para que todos tenham chance de participar desse processo de discussão, devem ser capazes de exercer sua autonomia política, isto é, de formular razões próprias e passíveis de serem compreendidas e aceitas; de iniciar debates e interpretar suas necessidades de maneira reflexiva e de ser reconhecido como moralmente responsável por seus julgamentos e ações, sendo capaz de explicá-los aos outros se houver necessidade (COHEN, 1997; ROSTBOLL, 2009). Sob esse aspecto, a autonomia política (ou pública), abrange a “habilidade de assumir papéis dialógicos, de se engajar reciprocamente na prática de assumir o lugar do outro, de alcançar a reflexividade diante desses papéis e articular suas próprias necessidades, interesses e valores a fim de determinar sua universalidade e chegar a um acordo comum sobre normas gerais” (COHEN e ARATO, 1992, p.398). De modo geral, os atores são tidos como responsáveis e autônomos se possuem a habilidade de justificar as demandas de validade atreladas a seus proferimentos por meio de razões próprias.

Mas o princípio normativo e moral da ética do discurso só pode ser concretizado em situações práticas de deliberação e discussão, nas quais são testadas a validade das normas que estão sendo propostas e consideradas para adoção (HABERMAS, 1997). Nesse sentido, deliberação mediada (WESSLER, 2008; MAIA, 2008) sobre a questão das cotas para negros em universidades públicas, no contexto da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, nos permitirá avaliar como a reflexão coletiva sobre normas morais e

¹ Doutora em Comunicação Social pela UFMG. Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade Cásper Líbero. E-mail: angelasalgueiro@gmail.com

seu processo de validação demandam não só a valorização do reconhecimento da paridade entre os interlocutores, mas também a busca de um acordo racionalmente motivado no espaço público ampliado.

Neste texto, pretendo revelar que questões ético-morais podem ser melhor entendidas a partir de uma análise que leve em conta os princípios da ética do discurso e a estruturação de um discurso prático no âmbito da mídia, espaço de trocas argumentativas, posicionamentos e demandas por reconhecimento social. Essas dimensões privilegiam a comunicação intersubjetiva como aspecto central da elaboração e constante transformação dos princípios ético-morais que regem os conflitos sobre normas e as negociações agonísticas nas sociedades contemporâneas.

Ao analisarmos matérias do *Jornal Nacional* e da *Folha de S. Paulo*, entre 11/2008 e 09/2009, criamos variáveis/categorias que nos permitem ver, na estrutura dialógica das matérias, como se delineiam enquadramentos e, dentro de cada um deles, como (e se) os interlocutores: a) expressam e trocam argumentos; e b) constroem justificativas que demandam aceitação alheia respeitando (ou não) os princípios de simetria, reciprocidade, reflexividade e autonomia.

Seguindo as dimensões acima apontadas, o texto se divide em três partes. Na primeira parte, busco apontar as principais características da ética do discurso. A segunda parte do trabalho dedica-se a explorar a noção de discurso prático e como ele pode ser uma promissora fonte de produção de soluções para a discussão das cotas raciais. Por fim, na terceira parte, evidencio como a mídia pode ser concebida como espaço de troca de pontos de vista tomando como exemplo as trocas entre argumentos e contra-argumentos articulados em cinco enquadramentos distintos que foram identificados nos textos da mídia impressa e televisiva acerca da lei de cotas e do Estatuto da Igualdade Racial. Revelo como a mídia pode ser concebida como uma esfera pública articulada em rede, na qual as opiniões podem ser reveladas, testadas e escrutinizadas.

A ética do discurso e a busca intersubjetiva pelo entendimento acerca de questões morais

Ao refletir sobre a realidade plural das sociedades altamente complexas, Habermas procura destacar a importância da criação e manutenção de uma dinâmica argumentativa na sociedade, pois seria somente por meio dela que passamos a dialogar, debater e negociar continuamente normas, valores e necessidades. Assim, ele busca desenvolver um conceito procedimental de democracia baseado em um modelo que “se interessa pela função epistêmica do discurso e da negociação” (2006, p.413). Uma de suas preocupações centrais consiste em encontrar “um princípio formal para a legitimidade das normas em uma sociedade que é plural e composta por indivíduos com distintas concepções de bem-viver” (COHEN e ARATO, 1992, p.357).

Na concepção de Habermas (1987, 1995, 2004), a ética do agir comunicativo (ou do discurso) está fundada na ampliação dos horizontes éticos individuais tendo em vista a consideração de questões que dizem respeito ao que é bom para todos. De modo a revelar como, por meio da interação discursiva na esfera pública, os indivíduos poderiam chegar a um entendimento acerca de seus interesses e necessidades, ele procurou esboçar uma teoria capaz de evidenciar como o uso racional da linguagem é capaz de promover o

entendimento mútuo e um acordo provisório entre os participantes de discussões práticas, voltadas para o acordo sobre a validade de normas que afetam a coletividade. Assim, na esfera pública, sujeitos capazes de fala e ação usam a linguagem e o conhecimento intuitivo de como proceder em determinadas situações (adquirido no processo de socialização), de forma racional (o que não significa isenta de elementos estético-emocionais) para que possam chegar a um acordo (sempre sujeito à revisão). Os princípios estabelecidos pela ética do discurso requerem “que os indivíduos escutem uns aos outros, respondam às críticas e justifiquem suas posições reciprocamente, colocando-se sempre no lugar do outro” (CHAMBERS, 1996, p.100). Além de entender o que o outro diz, os parceiros precisam empenhar-se em um confronto discursivo que exige o distanciamento crítico dos próprios interesses e necessidades.

Alguns críticos de Habermas, sobretudo Thompson (1998), argumentam que tais condições ideais da discussão geram o entendimento de que Habermas estaria negando as preocupações individuais dos sujeitos para universalizar aquilo que dificilmente pode ser generalizado: parâmetros de percepção do mundo constituídos por meio de experiências subjetivas, sejam elas positivas ou negativas (danos morais como desrespeito, violência, negação de direitos, humilhação, etc.). Acredito que esse tipo de interpretação esteja ligado a afirmações ambíguas de Habermas a respeito de sua distinção entre ética e moral no contexto das interações práticas dos sujeitos que negociam sobre a validade de normas que os vinculam coletivamente.

Os envolvidos nessas interações precisam *deixar de lado* a pergunta sobre que regulamentação é ‘melhor para nós’, a partir da respectiva visão que consideram ‘nossa’; e *só então* checar, sob o ponto de vista moral, que regulamentação ‘é igualmente boa para todos’ em vista da reivindicação moral prioritária da coexistência sob igualdade de direitos. (Habermas, 2004, p.319 e 322, grifos meus)

Duas considerações podem ser feitas a partir dessa citação. A primeira é a constatação de que, para Habermas, questões éticas e morais possuem naturezas diferentes. Segundo ele, questões éticas são aquelas que se colocam do ponto de vista da primeira pessoa (do singular ou do plural).² Elas dizem respeito a indagações que buscam dar respostas a “quem sou eu e quem gostaria de ser, ou como deveria levar minha vida”, ou ainda como os membros de uma comunidade “se entendem, quais os critérios segundo os quais deveriam orientar suas vidas, o que seria melhor para todos a longo prazo, etc.” (HABERMAS, 2004, p.40). Já as questões morais referem-se à busca de normas e regras capazes de permitir a coexistência em sociedades pluralistas, pautada pela busca do interesse de todos e não pelo que é melhor para todos. Assim, enquanto as questões éticas estão voltadas para o auto-entendimento e para o que é “bom para mim ou para nós”, as questões morais se destinam a descobrir “qual a regulamentação mais adequada ao interesse equânime de todos os atingidos (sobre o que é bom, em igual medida, para todos)” (HABERMAS, 2004, p.313). O discurso (discussão) nos possibilitaria expressar nossos desejos, sentimentos e necessidades de modo a reconhecer quais são aqueles que

² “Aqui, a perspectiva da primeira pessoa não significa a limitação egocêntrica às preferências individuais, mas garante a referência a uma história de vida que está sempre ligada a tradições e formas de vida intersubjetivamente compartilhadas” (Habermas, 2004:40).

pertencem ao domínio do julgamento pessoal e quais são aqueles que deveriam ser compartilhados e entendidos como pertencentes ao âmbito coletivo da justiça, das normas e dos direitos.

Uma segunda consideração aponta para o fato de que a distinção entre ética e moral não pode ser concebida como uma tentativa de isolamento ou apagamento da subjetividade em prol da coletividade. Habermas reafirma constantemente em seus textos que julgamentos morais só se concretizam a partir da perspectiva subjetiva dos concernidos que, ao buscarem um acordo, devem avaliar as diferentes dimensões do problema buscando ampliar suas perspectivas e não mantê-las herméticas às considerações dos outros.

A teoria do discurso introduz a distinção entre questões éticas e morais de maneira que a lógica das questões relativas à justiça passem a exigir a dinâmica de uma ampliação progressiva do horizonte de interpretação. *A partir do horizonte de suas respectivas auto-compreensões e compreensões de mundo*, as diversas partes em diálogo referem-se a um ponto de vista moral pretensamente partilhado, que induz a uma descentralização sempre crescente das diversas perspectivas, sob as condições simétricas do discurso (e do amprender com o outro) (HABERMAS, 2004, p.316).

A ética do discurso reúne, então, princípios que tentam direcionar os indivíduos para a resolução cooperativa de problemas que atingem a todos. Ela determina que uma norma só pode ser considerada válida ou justa se ela for discutida abertamente por todos os concernidos, sob condições livres de quaisquer constrangimentos (HERRERO, 2002). Pautada pela equidade e paridade entre os participantes de uma discussão, a ética do discurso é um procedimento que demanda “aos participantes que reflitam e avaliem suas necessidades e interesses racionalmente do ponto de vista de sua generalidade” (CHAMBERS, 1996, p.103). Eles devem estar aptos a formular, de maneira autônoma, razões próprias e passíveis de serem compreendidas e aceitas; de iniciar debates e interpretar suas necessidades de maneira reflexiva, expondo seus interesses sob uma perspectiva generalizante (MAIA, 2001; COHEN e ARATO, 1992).

Todavia, os procedimentos de *generalização de perspectivas* e necessidades não impõem a supressão de particularidades ou o esquecimento de dimensões do bem-viver, mas apontam a situação discursiva como um processo moral transformativo que nos permite uma aproximação do universo do “outro”, possibilitando a emergência de novos vínculos e de novos interesses. Como afirma Habermas, “se os atores não trouxerem consigo, dentro de seu discurso, suas histórias de vida individuais, suas identidades, suas necessidades e desejos, tradições e pertencimentos, o discurso prático será esvaziado de todo o seu conteúdo” (1982, p.255)

Nesse sentido, os discursos não devem ser entendidos como atividades destinadas a encontrar regras que conectem diferenças isoladas, mas como práticas necessárias à compreensão de como as diferenças se sobrepõem e se interpenetram (BENHABIB, 1996).

O discurso envolve mais do que um tratamento igual àqueles afetados. O ponto de partida analítico da ética do discurso não é uma concepção de soberania desconectada e isenta da individualidade, mas a infra-estrutura comunicativa e intersubjetiva da vida social cotidiana. Os indivíduos agem em relações de

reconhecimento mútuo nas quais adquirem e afirmam sua individualidade e liberdade de forma intersubjetiva. No processo do diálogo, cada participante articula seus pontos de vista e interpretações de necessidades e desempenha papéis ideais em uma discussão prática e pública. Isso promove o quadro analítico no qual o entendimento da *interpretação das necessidades* dos outros se dá por meio de um *insight* moral e não da empatia (COHEN e ARATO, 1992, p.376).

A ética do discurso proposta por Habermas, ao estabelecer conexões entre o ponto de vista particular (das experiências e sentimentos) e o ponto de vista moral (da universalização e do coletivo) fornece as bases para nossa análise da discussão mediática acerca da questão da reserva de cotas raciais em universidades públicas. Tal questão, associada ao debate sobre o Estatuto da Igualdade racial, aponta para o modo como o discurso se transforma em elemento central da construção de decisões capazes de, a partir da consideração pública de argumentos particulares, constituir uma base comum para acordos firmados a partir da avaliação coletiva de necessidades e interesses particulares.

O discurso prático e o debate sobre a questão das cotas raciais

Na perspectiva de Habermas (1995), o discurso corresponde a uma forma reflexiva de interação comunicativa através da qual os indivíduos procuram chegar a um entendimento recíproco sobre uma dada questão ou sobre as normas que nos vinculam. Diferentemente da comunicação cotidiana “ingênuo”, o discurso apresenta-se como uma “comunicação de segunda ordem” acionada quando os interlocutores buscam responder uns aos outros por meio da produção de argumentos crítico-rationais, tornando suas contribuições compreensíveis e potencialmente aceitáveis (BOHMAN, 1996).³ De acordo com Habermas (1987, p.74), o nível ingênuo marca a compreensão mais rasa e rotineira que os indivíduos fazem de sua situação.⁴ Já o discurso prático pressupõe indivíduos autônomos “com a capacidade de serem não só auto-reflexivos com relação a seus próprios valores, mas também para desafiar qualquer norma dada” (COHEN e ARATO, 1992, p.357).

O discurso prático refere-se, portanto, a uma forma de comunicação ideal para validar normas morais de modo reflexivo. Seu objetivo é resolver uma disputa normativa abrindo espaço para a manifestação e consideração de todos (CHAMBERS, 1996, p.98). Ele é tido por Habermas como um processo responsável por “testar a validade das normas que estão sendo propostas e consideradas para adoção” (1995, p.100) e, ao mesmo tempo,

³ Esses dois níveis estão intimamente conectados, mas a passagem entre eles depende de que os atores orientados para o entendimento mútuo, ao procurarem entender as questões reais que os dividem, desenvolvam capacidades comunicativas que os habilitem a expressar, sustentar e, caso necessário, revisar publicamente seus interesses subjetivos de modo a torná-los potencialmente compreensíveis e aceitáveis por todos (Cohen e Arato, 1992).

⁴ “Na comunicação cotidiana, os participantes podem se manter afastados não só de atitudes pragmáticas básicas diferentes, mas também dos níveis da ação e do discurso. Domínios de ação normatizados pela lei e as instituições legais pós-tradicionais pressupõem que os participantes estejam em posição de mudar de ações ingenuamente performadas para se engajarem reflexivamente na argumentação” (Habermas, 1987:195).

como “uma forma de criar vínculos de integração social, os quais proporcionam motivações de ordem sociológica e psicológica para a ação” (1996, p.21).

Dito de outro modo, o discurso prático reflete o modo como os interlocutores definem e avaliam o conteúdo das normas que têm por função regular as chances de verem seus desejos satisfeitos e às quais irão se submeter. Isso requer que atuem como “avaliadores críticos” de possibilidades, elegendo autonomamente caminhos e alternativas de atuação e de solução de problemas de modo a construir argumentos próprios e passíveis de serem endereçados *ao* e defendidos *no* espaço público ampliado.

A regra de que o melhor argumento deve prevalecer assegura a forma reflexiva da ação comunicativa, permitindo a provisoriedade e reversibilidade de perspectivas em jogo (HABERMAS, 1996, p.288). Nesse sentido, os discursos, em sua dimensão prática, são formas normativamente aceitáveis de resolução de conflitos por meio do teste público de *demandas de validade*⁵, sendo que uma de suas funções é interpretar e testar quais interesses e necessidades podem ser comunicativamente compartilhados e generalizados e quais não podem. Sob esse viés, os discursos não devem ser entendidos como atividades destinadas a encontrar regras que conectem diferenças isoladas, mas como práticas necessárias à compreensão de como as diferenças se sobrepõem e se interpenetram.

Diante do quadro teórico acima esboçado, pretendo realizar uma análise da discussão prática mediada a respeito da lei de cotas no período de 11/2008 a 09/2009. Foram coletadas 30 matérias dos jornais *Folha de S. Paulo* e *Jornal Nacional*, de modo a contemplar não só os argumentos disponibilizados por um veículo impresso de grande circulação, mas também as posições que adquirem grande visibilidade ao serem televisionadas. As cotas para negros nas universidades começaram a ser implementadas em 2002, com a iniciativa pioneira da UERJ. Em 2009, 94 universidades já possuíam algum tipo de ação afirmativa. Os modelos aprovados por cada uma delas são diferentes, pois cada um tenta refletir realidades regionais e dinâmicas específicas. A lei de cotas prevê que 50% das vagas em universidades federais sejam destinadas a alunos que realizaram todo o ensino médio em escolas públicas. Metade dessas vagas devem ser distribuídas entre candidatos auto-declarados negros, pardos e indígenas, na proporção da população de cada Estado, segundo o censo do IBGE. A outra metade seria destinada para estudantes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita. Nesse sentido, uma das principais polarizações do debate na mídia ocorreu quando os atores nele envolvidos se manifestaram favoravelmente a cotas para pobres e contra cotas para negros (que privilegiam a raça e não a classe social).

Concomitantemente à discussão das cotas, pode-se observar neste período a retomada dos debates sobre o Estatuto da Igualdade Racial, que estava parado na Câmara dos Deputados desde 2005 (projeto de lei n.6.264). Ele estabelece sistema de cotas raciais para diferentes setores (como universidade, serviço público, mercado de trabalho, atores

⁵ “As demandas de validade estão conceitualmente ligadas à idéia de que todos deveriam concordar que aquela norma que está posta em debate, buscando validade, deve ser válida para todos” (Cooke, 1994:32). As demandas de validade são três: a) verdade (quando o ato de fala se refere a algo que existe no mundo objetivo); b) correção (quando o ato de fala dirige-se a normas que sustentam as relações sociais) e c) veracidade (quando o ato de fala expressa algo que é de domínio subjetivo, ao qual o sujeito tem acesso privilegiado).

de cinema, publicidade e TV).⁶ A proposta inicial, feita pelo deputado Paulo Paim (PT-RS) teve o texto modificado, após mesmos de embate na Câmara dos Deputados, de modo a extrair pontos considerados polêmicos (como, por exemplo, a criação de cotas para negros em filmes e programas de TV; a prioridade para empresas com ações de igualdade racial; e os princípios para a demarcação de terras quilombolas).⁷

Os embates travados na Câmara dos Deputados acerca da lei de cotas (também objeto de uma audiência pública conduzida pela Comissão de Constituição e Justiça, CCJ) e do Estatuto da Igualdade Racial serão aqui analisados tomando como ponto de partida a idéia de que o debate mediado e as diferentes demandas de validade dos participantes de um debate mediado são produzidas e organizadas “dentro” de diferentes enquadramentos (*frames*), que competem entre si no espaço de visibilidade mediada.

A mídia como espaço de troca discursiva: questões metodológicas

Os agentes mediáticos apresentam a capacidade de reunir as “vozes” de atores diferenciados, articulando argumentos e questões em focos temáticos de modo coerente. Como acentua Habermas (2006), o sistema dos *media* captura e relaciona opiniões produzidas por vários tipos de atores, desde políticos até os cidadãos comuns. O entrecruzamento de diferentes “vozes” e pontos de vista no espaço discursivo de visibilidade mediada nos oferece a oportunidade de avaliá-lo também como arena discursiva de conflitos e trocas de pontos de vista.

Nesse sentido, a publicização de uma determinada questão no espaço de visibilidade mediada não só permite sua generalização a um público múltiplo, ampliado e capaz de interpretar criticamente as mensagens, de expressar suas opiniões e contestar aquelas que já foram expressas, mas, também, promove um intenso fluxo de discursos que se interpelam e chamam por esclarecimentos recíprocos. Acredito ser possível, então, perceber e avaliar o espaço de visibilidade mediada como um contexto de *entrecruzamento e enfrentamento* de diferentes proposições e pontos de vista (WESSLER, 2008; MAIA, 2008; MARQUES, 2007).

Segundo Adam Simon e Michael Xenos (2000), no debate mediado, vários atores competem entre si para definir a situação. Cada um dos argumentos e demandas de validade feitos por esses atores são “abrigados” em diferentes enquadramentos de modo que uma competição entre diferentes argumentos ocasiona também uma competição entre enquadramentos. Na verdade, isso nos revela que os enquadramentos não podem ser reduzidos a tópicos singulares ou expressões cuja “saliência” ativa a memória das

⁶ Ver: SCOLESE, Eduardo; CARIELLO, Rafael. “FHC e Lula colocaram tema na agenda”, *Folha de S.Paulo*, Especial, 23/11/08.

⁷ O Estatuto da Igualdade Racial, com o texto alterado, foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 09/09/09. As alterações foram sugeridas pelo DEM e tiveram como principal articulador o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS). O texto aprovado e modificado contempla, entre seus principais itens: a possibilidade de o governo criar incentivos fiscais para empresas com mais de 20 empregados e pelo menos 20% de negros; adoção (sem obrigação) de ações afirmativas, pelo poder público, em instituições públicas federais de ensino (sem prever cotas); o governo promoverá a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Foi também aprovada uma cota de 10% para negros nas candidaturas a vagas da Câmara de Deputados, Assembleias Estaduais e Câmara de Veradores. (Ver: NUBLAT, Johanna. “Câmara aprova Estatuto da Igualdade Racial”, *Folha de S.Paulo*, Cotidiano, 10/09/09).

audiências. Mais do que uma “idéia organizadora central ou roteiro que provém sentido” (GAMSON e MODIGLIANI, 1989, p.57), o enquadramento é um processo de desvelamento e construção discursiva de uma questão política ou controvérsia pública (ENTMAN, 1993; PORTO, 2001).

A presença dos enquadramentos no espaço discursivo mediático enfatiza a importância da identificação dos “temas” e “enredos” (*story lines*) delineados pelos meios de comunicação, os quais agrupam pontos de vista, esboçam diferentes nuances do problema e orientam a justificação pública que se estabelece entre os participantes do processo de debate. O enquadramento mediático, entendido como eixo organizador de diferentes atores e seus enunciados acerca de uma controvérsia pública, dispõe também um roteiro⁸ de interpretação que pode ser acionado a qualquer momento pelos atores interessados. Robert Entman (1993, p.52) e Mauro Porto (2007, p.21) salientam que os enquadramentos promovidos pelos meios de comunicação expressam uma disputa simbólica onde cada uma das partes envolvidas deseja: a) definir o problema com seus próprios termos; b) atribuir responsabilidades e causas; c) avaliar o impacto do problema; d) produzir argumentos sobre possíveis consequências, e e) recomendar soluções.

O enquadramento mediático envolve, portanto, uma atividade coletiva de definição de um problema público, na qual *eixos discursivos e temáticos* são responsáveis, ao mesmo tempo, por reunir argumentos afins, e por organizar as tensões entre os diferentes conjuntos formados por esses argumentos.

Todavia, os enquadramentos devem ser concebidos como um dentre vários dos recursos estruturantes dos processos de organização da deliberação pública mediada. Eles nos permitem ver como os *media* lidam com diferentes fontes e seus proferimentos por meio da construção de um enunciado próprio. Considero, contudo, que, para evidenciar de modo claro como se estabelecem as trocas argumentativas no espaço mediático, é preciso mais do que determinar os eixos discursivos e temáticos nos quais diferentes atores são localizados. Para captar e exprimir a dinâmica de contraposição dos discursos, das tomadas de posição “pró” ou “contra” e da formulação de demandas de validade, é preciso associar os enquadramentos a alguns dos princípios normativos que norteiam a ética do discurso, criando categorias analíticas que permitam a avaliação qualitativa de um processo mediado específico de troca argumentativa.

Não se trata de transpor automaticamente os critérios e princípios da ética do discurso à análise empírica do debate mediado, mas de adaptá-los às necessidades da pesquisa. Assim, para o estudo das discussões sobre a questão das cotas raciais, foram estabelecidas as seguintes categorias analíticas:

⁸ A associação entre os enquadramentos e as noções de “roteiro” e “enredo” remetem ao entendimento de que os enquadramentos são formas narrativas que definem relações sociais em contextos temporais específicos. O enquadramento permitiria, assim, o encadeamento causal de ações, dando a ver um processo coerente de produção de significados socialmente compartilhados da realidade vivida (Simon e Xenos, 2000; Gamson, 1992). Frank Durham acentua, contudo, que “as histórias que contamos uns aos outros de modo a organizar nossa percepção do tempo e do espaço não podem ser cristalizadas em enquadramentos estáticos” (1998, p.105).

Critério da ética do discurso	Adaptação à discussão na mídia	Categoria de análise
Todos os interessados deveriam ser representados proporcionalmente no debate	Igual oportunidade para tópicos, idéias e argumentos (representação discursiva). Iporta como os grupos se acham representados nos discursos públicos via enquadramentos.	A delimitação do contexto e das principais linhas temáticas (enquadramentos) que determinam o conflito. Definição da questão contra o pano de fundo do mundo da vida.
Justificação e réplica	Os interlocutores não precisam chegar a um consenso: as justificativas e contra-argumentos precisam induzir a reflexão, ter um efeito iluminador e conectar a experiência particular de um grupo a um princípio ou ponto mais geral (ampliação de horizontes – da ética à moral)	Estrutura conflitual do debate mediado: a articulação de demandas e a explicitação de pontos de vista sob a perspectiva da coletividade.
A ética do discurso envolve a atitude de colocar-se no lugar do outro, descobrir quais são seus interesses e construir coisas em comum.	Checar, sob o ponto de vista moral (avaliar razões à luz do olhar do outro), qual a regulamentação é igualmente boa para todos. Os argumentos devem evidenciar o reconhecimento da experiência alheia.	A busca por um ponto de vista moral: reconhecimento, reciprocidade e autonomia

Nas seções que se seguem, serão feitas análises qualitativas do debate mediado sobre a questão das cotas raciais considerando-se as três categorias acima evidenciadas. A categoria que envolve a estrutura conflitual do debate mediado pode ser diluída nas demais categorias, uma vez que todas elas envolvem o embate de argumentos e a busca pela construção de pontos de vista que se distanciem do âmbito individual e busquem certo grau de generalidade. Por isso, me concentrarei em evidenciar os principais enquadramentos e feixes de discursos associados à primeira e à terceira categoria.

a) A delimitação do contexto e das principais linhas temáticas (enquadramentos) que determinam o conflito

O grande objetivo da ética do discurso (e, por consequência, da ação comunicativa) é alcançar o mútuo entendimento. Para isso, o primeiro passo a ser dado é definir coletivamente a situação de ação, na qual se instaura, entre o “eu” e o “outro” um espaço que é ocupado por certezas e intuições que são pré-reflexivas. Quando desejam se referir a algo no mundo (objetos ou estados de coisas) os parceiros comunicativos se servem dessas certezas e intuições (conhecimento de fundo) para que possam ser entendidos reciprocamente.⁹ Desse modo, para Habermas, a interação entre parceiros

⁹ “Os atores participantes tentam sintonizar seus planos respectivos cooperativamente dentro do horizonte de um mundo da vida compartilhado a com base em interpretações comuns da situação” (Habermas, 1998:222).

comunicativos instaura um espaço social (a esfera pública) no qual o mundo da vida apresenta-se como pano de fundo que assegura a possibilidade do diálogo (1991, p.218).

Habermas conceitua o mundo da vida como sendo um conjunto de “tradições, embebidas em formas de vida culturais, entrelaçadas com histórias de vida individuais” (1982, p.250). E ainda, como “um estoque de modelos interpretativos culturalmente transmitidos, lingüisticamente organizados e intersubjetivamente compartilhados” (1987, p.124). O mundo da vida aparece como “um conhecimento de fundo culturalmente transmitido, pré-reflexivamente garantido, intuitivamente disponível a partir do qual os participantes da comunicação elaboram suas interpretações” (1982, p.271). Assim, o mundo da vida proporciona elementos que auxiliam a demarcar a posição dos agentes, bem como os auxiliam a definir as questões em debate.

No âmbito da discussão mediada das cotas, é possível perceber como os atores tentam definir e recortar o contexto que serve de base à construção de argumentos e posições. A correspondência entre os temas ressaltados pelos atores sociais e os enquadramentos definidos pela mídia impressa e televisiva não é em vão, pois é o mundo da vida fornece material interpretativo para a construção de ambos, proporcionando aos indivíduos um horizonte para suas interações comunicativas, e à mídia um conjunto de idéias sedimentadas e de fácil apreensão.

As matérias coletadas na *Folha de S. Paulo* e no *Jornal Nacional* apontam que uma primeira tentativa de contextualização das questões referentes às cotas se deram em torno de dois eixos discursivos, ou enquadramentos, principais. Tais enquadramentos articulam argumentos e contra-argumentos que podem ser encontrados em uma mesma matéria jornalística e/ou podem ser retomados em matérias subsequentes. Nesse sentido, é importante notar a constante tentativa dos atores de definir e redefinir os quadros contextuais mais amplos nos quais se inserem a questão das cotas.

i) as falhas do ensino público e a opção por cotas que consideram a raça e não o status socioeconômico dos estudantes. Esse enquadramento enfatiza que o problema no Brasil é a pobreza e não o racismo. Ele reuniu, em geral, atores contrários a política de cotas raciais:

Argumento:

“A solução encontrada foi valorizar a escola pública e, na divisão das vagas da escola pública, atender os dois critérios: o racial e o de renda per capita familiar” (Deputado Maurício Rands, PT-PE)¹⁰.

Contra-argumentos:

“Essa falsa solução pode levar a um processo de acomodação e retardar, portanto, a solução verdadeira e definitiva, que é a escola pública de boa qualidade para todos.” (Deputado Aldo Rebelo, PC do B - SP)¹¹.

“Não teria sido mais simples reservar 50% das vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio, simplesmente sem colocar a raça? Por

¹⁰ “Câmara dos Deputados aprova projeto sobre cotas na universidades”, *Jornal Nacional*, 20/11/08.

¹¹ “Câmara dos Deputados aprova projeto sobre cotas na universidades”, *Jornal Nacional*, 20/11/08.

que introduzir o critério raça para a distribuição de justiça?” (Yvonne Maggie, professora de antropologia, UFRJ)¹².

“Cotas para escolas públicas é um remendo inevitável e que deveria existir por um tempo curto, enquanto o país faz um grande esforço para melhorar o nível das escolas públicas, que é o que interessa. Mas isso se pode aceitar: cotas para escolas públicas. Raça não.” (Demétrio Magnoli, sociólogo USP)¹³.

ii) o Brasil é amplamente entendido como uma democracia racial. Esse enquadramento opõe aqueles que defendem que as cotas não estimularão o preconceito e aqueles que argumentam que as cotas institucionalizará o racismo no país:

Argumentos:

“[A questão das cotas nas universidades] não acirrou a oposição branco/negro e parece ter desenvolvido maior consciência e atenção às relações raciais” (Fulvia Rosemberg, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas)¹⁴.

“A política de cotas estará criando oportunidades novas para um Brasil melhor. As cotas étnicas vêm justamente para acelerar a integração entre brancos e negros no Brasil” (Frei David, diretor executivo do Educafro)¹⁵.

“É, aqui [no terreiro de Candomblé] não tem distinção de cores, todo mundo é igual: preto e branco, branco e preto” (Raimundo Ribeiro dos Santos, pai de santo).¹⁶

“Eu sempre fui bem recebido, porque dentro da nossa religião não temos distinção de cor” (Homem branco no terreiro de Candomblé).¹⁷

“Loura de sangue negro. É a mistura total na veia. O sangue africano tá em todo mundo, né?” (Loura em uma casa de samba)¹⁸.

“Não tem mais esse negócio de negro de uma lado, branco do outro. É tudo misturado. Assim essa mistura já é do Brasil. E é assim, todo mundo curtindo, sem preconceito, já faz parte do Brasil” (Milene de Araújo, universitária)¹⁹.

“Vai fazer com que mais negros possam acessar hoje lugares, situações e vantagens que ainda não estão tendo. Eu acredito que isso vai mudar a coloração de lugares hoje tidos como um espaço de pessoas não negras.” (Lucimara Martins, líder do movimento Cernegro).²⁰

¹² “Comissão debate cotas raciais em instituições federais de ensino”, *Jornal Nacional*, 18/12/08.

¹³ “Senado discute as cotas das universidades federais”, *Jornal Nacional*, 11/03/09.

¹⁴ GOIS, Antônio. “Diminuem as manifestações de preconceito”, *Folha de S.Paulo*, Especial/ Valores, 23/11/08.

¹⁵ “Comissão debate cotas raciais em instituições federais de ensino”, *Jornal Nacional*, 18/12/08.

¹⁶ “Projeto de criação de cotas para negros será votado na Câmara”, *Jornal Nacional*, 19/05/09.

¹⁷ “Projeto de criação de cotas para negros será votado na Câmara”, *Jornal Nacional*, 19/05/09.

¹⁸ “Projeto de criação de cotas para negros será votado na Câmara”, *Jornal Nacional*, 19/05/09.

¹⁹ “Projeto de criação de cotas para negros será votado na Câmara”, *Jornal Nacional*, 19/05/09.

²⁰ “Projeto de criação de cotas para negros será votado na Câmara”, *Jornal Nacional*, 19/05/09.

Contra-argumentos:

“Nós entendemos que essas políticas de cotas raciais, elas não visam melhorar a vida dos pardos, dos negros e de outros grupos. As cotas raciais já estão gerando conflito racial” (Jerson Alves, Coordenador do Movimento Nação Mestiça)²¹.

“Nós temos que nos preocupar com o pobre, o pobre negro, o pobre pardo e o pobre branco. Se nós quisermos privilegiar algum, essa briga que nunca existiu no Brasil vai começar”(Senador Demóstenes Torres, DEM-GO, presidente da Comissão de Constituição e Justiça)²².

“Se nós hoje não conhecemos o ódio racial, o conflito racial; se nós hoje somos inclinados à mistura, à eceitação, à tolerância, ao gosto pela mestiçagem, pode ser que amanhã não sejamos mais, por conta de escolhas equivocadas que estamos fazendo agora” (José Roberto Pinto de Góes, historiador e professor, UFRJ)²³.

“O Estatuto da Igualdade Racial que está sendo proposto por esse substitutivo não vai estabelecer igualdade alguma. Ao contrário, vai se estabelecer um fosso numa sociedade onde ele ainda não existe. Mas que poderá existir e nós não queremos ser parte da construção da racialização de um país que não é racializado” (Deputado Onyx Lorenzoni, DEM-RS)²⁴.

“O perigo é da gente estar, em vez de resolvendo uma questão da desigualdade e do racismo, estar produzindo o ovo da serpente do ódio racial” (Yvonne Maggie, professora UFRJ)²⁵.

“O Brasil corre o risco de criar uma divisão historicamente irreversível, uma divisão que vai destruir a idéia de povo brasileiro e de identidade brasileira. É injusto e indigno. É absurdo criar essa divisão” (Jorge Zarur, antropólogo).²⁶

Os argumentos e contra-argumentos aqui reunidos revelam como, diante de uma questão que afeta a coletividade, diferentes atores tentam estabelecer parâmetros de definição das principais linhas do conflito. Para essa dinâmica colaboram tanto o mundo da vida quanto os enquadramentos, enquanto fontes comuns de recursos interpretativos para que os atores possam tornar claros seus proferimentos acerca de problemas morais.

²¹ “Comissão debate cotas raciais em instituições federais de ensino”, *Jornal Nacional*, 18/12/08.

²² “Projeto de cotas nas universidades federais é discutido no Senado”, *Jornal Nacional*, 18/03/09.

²³ “Senado volta a discutir sistemas de cotas em universidades”, *Jornal Nacional*, 01/04/09.

²⁴ “Sessão sobre o Estatuto da igualdade é marcada por discussões na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara”, *Jornal Nacional*, 13/05/09.

²⁵ “Sessão sobre o Estatuto da igualdade é marcada por discussões na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara”, *Jornal Nacional*, 13/05/09.

²⁶ “Projeto de criação de cotas para negros será votado na Câmara”, *Jornal Nacional*, 19/05/09.

b) A busca por um ponto de vista moral: reconhecimento, reciprocidade e autonomia política

No contexto da ética do discurso, o reconhecimento designa o tipo de respeito mútuo que envolve, ao mesmo tempo, a singularidade e a igualdade de todos os interlocutores. Apresentar-se diante do outro e expor argumentos e pontos de vista ao escrutínio público exige respeito, reciprocidade e uma disposição em se “colocar no lugar do outro”. Para que todos sejam vistos como iguais e considerados como parceiros do diálogo, o discurso prático se configura como um procedimento que, ao mesmo tempo, leva em consideração os entendimentos individuais da situação em causa e estimula “os participantes a perceberem que pertencem a uma comunidade ilimitada de comunicação” (HABERMAS, 1990, p.98). Tal comunidade asseguraria *redes de reconhecimento recíproco* derivadas do esforço de perceber os problemas pelo olhar dos outros. O igual tratamento exigido nessa relação tende a procurar formas de inclusão no debate que não sejam niveladoras de diferenças, permitindo que o “outro” seja respeitado em sua alteridade.

O ponto de vista moral só pode se realizar sob condições de comunicação que garantam que cada um, também da perspectiva de sua própria auto-compreensão e compreensão de mundo, possa testar a aceitabilidade de uma norma elevada à práxis comum. (...) As questões de justiça só podem ser respondidas sob uma igual consideração das perspectivas de interpretação do mundo ou de si mesmos de todos os envolvidos. (...) Essas condutas comunicativas estão entrelaçadas à reciprocidade e à relações de reconhecimento mútuo (Habermas, 2004:49, 56 e 314).

O reconhecimento social recíproco reflete o momento partilhado da experiência moral, na qual os indivíduos se colocam como portadores de necessidades e buscam compreensão e aprovação junto aos outros. A auto-realização dos sujeitos e a evolução moral da sociedade se entrelaçam de modo a evidenciar que, de um lado, a realização de si não pode se restringir à interpretação de certos ideais de vida particulares e, de outro lado, que a sociedade deve alimentar padrões simbólicos de julgamento que, ao invés de depreciar e estigmatizar, apontem caminhos para a construção positiva de identidades individuais e coletivas.

O vínculo entre a experiência de reconhecimento e a atitude do sujeito em relação a ele mesmo resulta da estrutura intersubjetiva da identidade pessoal: os indivíduos só se constituem como pessoas quando aprendem a se ver a partir de um ponto de vista de um outro aprovador ou encorajador, como seres dotados de qualidades e capacidades positivas (HONNETH, 2003, p.273).

No debate mediado acerca das cotas raciais nota-se a utilização de enquadramentos que, de um lado, privilegiam e enfatizam a posição subordinada do negro (vítima dos sofrimentos impostos pela escravidão) e, de outro lado, reforçam padrões naturalizados de depreciação das identidades étnicas. Entre o material mediático coletado destacam-se três enquadramentos principais:

i) A lei de cotas como reparação do passado e resgate de uma dívida:

A obrigação social de rastrear todas as ofensas feitas aos negros e zelar por sua reparação requer uma forma de comunicação na qual os interlocutores se posicionem a partir de esquemas cognitivos e sociais para atribuir ou negar valor aos outros. Os argumentos e contra-argumentos acionados para tratar da questão da dívida histórica, ao invés de salientar a posição autônoma dos negros no debate das cotas tende a favorecer uma posição passiva (de espera por um direito devido) e não de sujeito autônomo. Por outro lado, grande parte dos movimentos e cidadãos negros se posiciona favoravelmente à lei de cotas, alegando a necessidade de serem protegidos legalmente contra a institucionalização de normas que não reconhecem sua autonomia, seu status moral, sua capacidade de participar em processos de troca de razões, de sustentar seus interesses e justificá-los reciprocamente com razões e argumentos próprios e públicos (WARREN, 2001, p.63).

Argumentos (a favor das cotas):

“Para que esse país realmente cresça e se desenvolva temos que reparar o passado para construir um futuro digno e humanitário para todas as pessoas humanas” (professora UnB, ativista dos direitos humanos e igualdade étnica).²⁷

“Se os pobres hoje não acessam a universidade, os pobres negros menos ainda, porque foram discriminados durante séculos no Brasil” (Ismail Cardoso, estudante negro UBES).²⁸

“A sociedade brasileira tem uma dívida impagável com os descendentes de escravos negros que vai além de encontrar caminhos para reduzir as diferenças, aumentando as oportunidades.” (Abraham Goldstein, Co-presidente da B’nai B’rith do Brasil, entidade judaica de defesa dos direitos humanos, SP).²⁹

“As políticas de ação afirmativa são, na verdade, uma questão de reparação histórica, que deve ser consolidada enquanto política permanente do Estado brasileiro até que tenhamos uma sociedade com relações étnicas mais equilibradas. O que significa igualdade de oportunidade para todos. Para tanto, é preciso tratar os desiguais de forma desigual, elevando os desfavorecidos ao mesmo patamar de partida dos demais” (Edson Santos, Ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial).³⁰

“A cota racial, no meu ponto de vista, tem que permanecer, porque é uma dívida, porque é uma dívida através dos tempos que a gente tem com a população negra desse país” (Senadora Serys Slhessarenko, PT-MT).³¹

²⁷ “Comissão debate cotas raciais em instituições federais de ensino”, *Jornal Nacional*, 18/12/08.

²⁸ “Senado discute as cotas das universidades federais”, *Jornal Nacional*, 11/03/09.

²⁹ Painel do leitor, *Folha de S.Paulo*, 20/03/09.

³⁰ SANTOS, Edson. “Multilateralismo e ações afirmativas”, *Folha de S.Paulo*, Tendências/Debates, 10/05/09.

³¹ “Projeto de cotas universitárias é discutido em Brasília”, *Jornal Nacional*, 05/05/09.

“Não devemos ter medo de assegurar oportunidade para quem sofreu as piores consequências. E a escravidão neste país é o maior crime que o Estado brasileiro cometeu com o nosso povo negro” (Deputado Vicentinho, PT-SP).³²

Contra-argumento:

“Sou filha, neta e bisneta de negros e nunca fui a favor de cotas para negros em universidades. Este país deve ao povo negro não apenas uma reles cota para o estudo universitário, mas sim um ‘tudo’ como reparo à mão de obra escrava que o constituiu. O reparo deveria ter sido feito há 122 anos, quando assinaram a tal lei que dizia abolir a escravidão. Não basta uma cota, mas o justo direito à terra, uma propriedade para cada família negra da época. (...) Essa maldita cota para negros alimenta mais ainda o racismo. Quando se vê uma pessoa negra na universidade a gozação é rápida: ‘você só está aqui por causa da cota’. Sou a favor da cota para pobres em geral, sejam eles negros, brancos, índios ou mestiços”. (Helizabeth Bispo, BH).³³

ii) A ênfase na imagem do negro como cidadão autônomo e portador de direitos.

A formação da autonomia envolve a adoção de uma atitude reflexiva em relação às próprias necessidades e desejos que não se restringe a um exercício interno, mas que só se concretiza em processos de trocas de razões em que os indivíduos devem: a) expressar publicamente suas necessidades aos outros e b) elaborar justificativas aceitáveis para suas próprias ações cotidianas (COOKE, 1999, p.26). Torna-se importante, então, perceber quais razões os negros oferecem para sustentar, autonomamente, sua posição no debate, sobretudo aquela da necessidade de uma discriminação positiva.

Argumentos:

“O negro não deve ser só escravo, explorado por esse país. O negro tem o direito de também ter espaço na universidade” (Frei David, ONG Educafro).³⁴

“Nós precisamos discriminar hoje sim, mas discriminar positivamente, discriminar para consertar, porque se a gente tratar o negro igualmente a gente não vai mudar essa realidade” (William Douglas, professor do Educafro).³⁵

“A lei vai possibilitar ao nosso jovem, o acesso ao ambiente acadêmico e, com isso, ele poderá retribuir à sociedade de acordo com a sua potencialidade, com o seu trabalho” (Edson Santos de Souza, Ministro da Igualdade Racial).³⁶

Contra-argumentos:

³² “Sessão sobre o Estatuto da igualdade é marcada por discussões na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara”, *Jornal Nacional*, 13/05/09.

³³ Semana do leitor, *Folha de S.Paulo*, 03/05/09.

³⁴ “Senado discute as cotas das universidades federais”, *Jornal Nacional*, 11/03/09.

³⁵ “Projeto de cotas nas universidades federais é discutido no Senado”, *Jornal Nacional*, 18/03/09.

³⁶ “Senado volta a discutir sistemas de cotas em universidades”, *Jornal Nacional*, 01/04/09.

“Nós não podemos aprovar uma lei contra a discriminação abrindo um outro viés discriminatório. Se você estabelece cotas raciais, você está discriminando pessoas pobres que não sejam negras ou pardas” (Senador Marconi Perillo, PSDB-GO).³⁷

“A eficácia e a implementação do Estatuto da Igualdade Racial e da Lei de Cotas vão depender sempre da pressão dos movimentos sociais” (Flávio Jorge, Soweto, Organização Negra, filiada à Coordenação Nacional de Entidades Negras).³⁸

O diálogo, a prática concreta do discurso, envolve uma troca mútua de perspectivas na qual todos devem ser estimulados a adotar a perspectiva de seus interlocutores “a fim de que possam examinar a aceitabilidade de uma solução de acordo com o modo como todos os outros entendem a si mesmos e o mundo” (HABERMAS, 1990, p.98). Sob esse aspecto, o ponto de vista moral constituído pela ética do discurso não demanda um anulamento de necessidades, interesses e desejos subjetivos (como se o que fosse da ordem particular fosse egoisticamente ruim e só o que remete ao coletivo fosse bom), mas sim requer o exercício de “não olhar para nosso próprio entendimento de nós mesmos e do mundo como o padrão por meio do qual podemos universalizar um modo de ação”(HABERMAS, 1990, p.112). Se os sujeitos avaliam determinados problemas coletivos unicamente à luz de sua própria experiência particular, correm o risco de se tornarem moralistas, de querer impor seu próprio ponto de vista aos outros desconsiderando condições de comunicação capazes de proporcionar o exame público e coletivo das perspectivas de cada um.

iii) O mérito e o valor social atribuído aos indivíduos

Na relação comunicativa de reconhecimento mútuo prevalece o conflito, uma tensão que busca negociar quais são os parâmetros que são utilizados para atribuir um valor aos sujeitos, seja no plano das relações privadas, jurídicas ou sociais. Honneth (2003) e Fraser (1997) salientam que a busca por reconhecimento envolve o questionamento e o exame desses padrões e códigos nos quais nos baseamos para atribuir valor aos outros. Nesse sentido, o reconhecimento está diretamente relacionado ao status social atribuído aos indivíduos, ou seja, se eles são reconhecidos como parceiros de debate moralmente capazes de formularem e sustentarem pontos de vista e posições na esfera pública, ou se eles são vistos como incapazes de contribuir para o progresso coletivo, sendo tratados como inferiores e dignos de desprezo:

Quando esses padrões constituem atores como pares, capazes de participarem em condições de igualdade um com o outro na vida social, então podemos falar de reconhecimento recíproco e igualdade de status. Quando padrões institucionalizados de valor cultural constituem alguns atores como inferiores, excluídos, totalmente outros, simplesmente invisíveis, isto é, menos que um parceiro completo na interação social, então nós falaremos de falso reconhecimento e status subordinado (FRASER, 1997, p.29).

³⁷ “Projeto de cotas universitárias é discutido em Brasília”, *Jornal Nacional*, 05/05/09.

³⁸ “Votação do Estatuto da Igualdade Racial divide movimento negro”, *Folha de S.Paulo*, 24/08/09.

Quando formas de desrespeito causam danos morais nos sujeitos, não só o seu auto-entendimento fica comprometido, mas suas possibilidades de uma inserção social marcada pela confiança recíproca, pelo respeito moral e pela estima social. Honneth ressalta que a vulnerabilidade dos sujeitos, ligada à implicação moral do reconhecimento mútuo, torna-se especialmente evidente quando ganhamos clareza acerca dos danos morais que “ferem as pessoas em uma compreensão positiva de si mesmas” (2003, p.213). Assim, a integridade e a identidade dos indivíduos depende do estabelecimento de padrões de relacionamento intersubjetivo capazes de assegurar assentimento, aprovação e valorização do outro.

Sob esse aspecto, um terceiro enquadramento que adquiriu destaque na discussão sobre a lei de cotas raciais foi aquele fundamentado na questão do mérito. Para Jessé Souza (2006) o argumento de que “todos devem vencer por meio de suas próprias capacidades” serve para garantir ainda maior invisibilidade aos códigos que utilizamos para atribuir valor aos outros. Segundo as idéias desse autor, não se poderia assegurar uma pretensa igualdade de condições apenas reservando uma quantidade determinada de cotas para alunos negros ou do ensino médio. Há uma desigualdade que não pode ser suprida com políticas públicas e sociais: a diferença entre os processos de socialização de pessoas brancas, negras, ricas e pobres. A tese do “esforço pessoal” ou do “mérito”omite todo o “treinamento” prévio diferenciado da história da vida de cada um. Não estamos igualmente preparados para a competição no mundo do trabalho. E quando fracassamos, somos vistos como perdedores e assumimos a culpa.

“É a mesma coisa de você começar uma corrida, na qual você dá pra um uma escada com todos os degraus e pra outros você dá uma escada que tá faltando alguns degraus. Então, agora a gente tem, na verdade, essa possibilidade de ter esses alunos concorrendo conjuntamente” (Débora Santos, professora UnB, negra).³⁹

Argumentos como esse tornam possível ver como argumentos voltados para a importância do mérito continuam cegos para as desigualdades que camuflam, pois não basta oferecer paliativos quando há toda uma experiência prévia de danos, defasagens e ausência de oportunidades e estímulos.

Argumentos:

“Os pretos se sentem mais discriminados, mas são eles também os que mais acreditam no esforço pessoal [referindo-se ao fato de que 71% dos pretos concordam que, se um pobre trabalhar duro, melhoraria de vida]. Somos uma sociedade que tem optado por não marcar o sentimento da vida a partir da raça” (Yvonne Maggie, antropóloga da UFRJ)⁴⁰

Contra-argumentos:

³⁹ “Câmara dos Deputados aprova projeto sobre cotas na universidades”, *Jornal Nacional*, 20/11/08.

⁴⁰ GOIS, Antônio. “Diminuem as manifestações de preconceito”, *Folha de S.Paulo*, Especial/ Valores, 23/11/08.

“Quem vai negar vantagens aos que dizem ser mais discriminados? As pessoas, no entanto, acreditam no esforço pessoal e também são favoráveis ao mérito, até em percentual maior. Também acham que as cotas podem provocar racismo. Será que estão fazendo o cálculo de que é melhor o racismo, contanto que as pessoas ganhem alguns privilégios?” (Yvonne Maggie, antropóloga, UFRJ).⁴¹

“A constituição determina que ninguém terá tratamento desigual perante a lei e que o acesso ao ensino superior se dá por mérito. Na reserva de vagas, há uma discriminação ao contrário, e entendemos que isso é ilegal” (Roberto Dornas, Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, Confenen).⁴²

“Eu acho até que seria uma discriminação por achar que os negros são menos capacitados do que os brancos” (Rubens, trabalhador, negro).⁴³

Nossa habilidade de sermos capazes de criar empatia com os problemas de nossos depende não só da análise cuidadosa de argumentos e contra-argumentos, mas também de recursos emocionais compartilhados que não se restringem a problemas do discurso racional. Certamente, os sujeitos não alcançam sua auto-realização somente por meio do desenvolvimento de suas capacidades dialógicas para que possam trocar razões com os outros. A realização ético-moral dos sujeitos e das sociedades nas quais se inserem também dependem “de nossa habilidade para experimentar a dor dos outros” (STEVENSON, 1997, p.81).

Diante disso, é interessante notar como o conteúdo dos discursos mediáticos configura-se atualmente como uma forma relevante de mostrar que as representações podem estimular sentimentos morais e interesse pela experiência dos outros. E, apesar de muitas vezes essas representações não desencadarem processos de reflexão prático-moral (que vão além da empatia e da solidarização com a dor dos outros), elas atestam a possibilidade de que a difusão de informações e imagens por meio da mídia pode “ajudar a estimular e a aprofundar um sentimento de responsabilidade pelo mundo não-humano da natureza e pelo universo dos outros distantes que não compartilham das mesmas condições de vida que as nossas” (THOMPSON, 1998, p.227).

Considerações finais

A ética do discurso, e sua aplicação via discurso prático, são os elementos que possibilitam a interconexão de pontos de vista e de níveis discursivos em que os problemas se manifestam e demandam por soluções que ultrapassam o indivíduo e que exigem a co-responsabilidade de todos pelas consequências de nossas ações e pelas interconexões comunicativas que asseguram um “ser com os outros” e um contexto de vida partilhado.

⁴¹ GOIS, Antônio. “Cota é vista como essencial e humilhante”. *Folha de S.Paulo*, Educação, 23/11/08.

⁴² GOIS, Antônio. “Cota é vista como essencial e humilhante”. *Folha de S.Paulo*, Educação, 23/11/08.

⁴³ “Projeto de criação de cotas para negros será votado na Câmara”, *Jornal Nacional*, 19/05/09.

Aplicada à política contemporânea, a ética do discurso enfatiza que a legitimidade deriva de um processo de justificação pública que envolve a participação e a igual consideração de todos aqueles interessados nas decisões acerca de leis e normas. Sob este aspecto, normas legitimamente aceitas são aquelas que resultam da participação, da argumentação e da negociação entre todos os possíveis afetados por seu conteúdo e efeitos de sua aplicação. E, para que todos os interesses particulares em competição sejam igualmente considerados, os participantes precisam se colocar no lugar dos outros, procurando entender seus pontos de vista e demandas.

A perspectiva moral de Habermas estabelece, como vimos, uma diferenciação entre problemas ligados às normas coletivas que asseguram nosso *viver-juntos* e problemas referentes ao *bem-viver* de indivíduos e grupos particulares. No entanto, questões éticas e morais se sobrepõem quando se trata de estabelecer a solidariedade entre indivíduos que buscam reconhecer-se mutuamente como parceiros capazes de justificar racionalmente suas ações, falas e desejos (MAIA, 2001).

O debate mediado sobre a questão das cotas nos permite apontar como o discurso pode ser uma forma relevante de mostrar que a renovação do vínculo social e normativo que mantemos uns com os outros nas práticas comunicativas cotidianas é relevante não só para o fortalecimento dos mecanismos de validação e legitimação de regras, mas também para o estabelecimento da solidariedade entre indivíduos que buscam reconhecer-se mutuamente como parceiros dialógicos capazes de justificar racionalmente suas ações, suas necessidades e seus desejos.

Acredito que em sociedades plurais, ou seja, em que vários grupos e indivíduos lutam pelo reconhecimento de suas singularidades e argumentam com base em suas experiências subjetivas, esse processo de esclarecimento recíproco é fundamental para que as representações simbólicas que norteiam as interações comunicativas sejam revistas e reformuladas, para que questões morais coletivas façam parte de um amplo debate público e para que identidades sejam fortalecidas.

Referências

BENHABIB, Seyla (ed.). *Democracy and Difference – contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

BOHMAN, James. *Public Deliberation: pluralism, complexity, and democracy*. Massachusetts: MIT Press, 1996.

CHAMBERS, Simone. *Reasonable Democracy – Jürgen Habermas and the Politics of Discourse*. London: Cornell University Press, 1996.

COHEN, Joshua. “Procedure and Substance in Deliberative Democracy”. In: BOHMAN, James; REHG, William (eds.). *Deliberative Democracy: essays on reason and politics*. Cambridge: MIT Press, 1997, pp.407-437.

COHEN, Jean; ARATO, Andrew. “Discourse Ethics and Civil Society”. In: COHEN, J. ARATO, A. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: MIT Press, 1992, pp.345-420.

COOKE, Maeve. “A space of one’s own: autonomy, privacy, liberty”. *Philosophy & Social Criticism*, v.25, n.1, 1999, pp.23-53.

ENTMAN, Robert. "Framing: towards clarification of a fractured paradigm". *Journal of Communication*, 43(4), 1993, pp. 51-58.

FRASER, Nancy. *Justice interruptus critical reflection on the "postsocialist" condition*. New York: Routledge, 1997.

GAMSON, William; MODIGLIANI, Andre. "Media discourse and Public Opinion on Nuclear Power; a constructionist approach". *American Journal of Sociology*, v.95, n.1, 1989, pp. 38-107.

HABERMAS, Jürgen (1995). Discourse Ethics: Notes on a Program of Philosophical Justification". In: BENHABIB, S.; DALLMAYR, F. (eds.). *The Communicative Ethics Controversy*. Cambridge: MIT Press, pp.60-110.

HABERMAS, Jürgen (2004). *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. 2a Ed. São Paulo: Edições Loyola.

HABERMAS, J. "Political Communication in Media Society – does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research". *Communication Theory*, v.16, 2006, pp. 411-426.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Vol II. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. *The Theory of communicative action: vol.II Lifeworld and system: a critique of functionalism reason*. Boston: Beacon Press, 1987.

HABERMAS, J. "A Reply", In: HONNETH, A.; JOAS, H. (eds.). *Communicative Action: Essays on Jürgen Habermas's The Theory of Communicative Action*. Cambridge: MIT Press, 1991, p.214-264.

HABERMAS, Jürgen. "Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de espaço público". *Novos Estudos Cebrap*, n.26, março de 1990, pp.100-113.

HABERMAS, Jürgen. "Actions, Speech Acts, Linguistically mediated interactions and lifeworld". In: COOKE, Maeve. *On the Pragmatics of Communication*. Cambridge: MIT Press, 1998, pp.215-256.

HABERMAS, J. *Between Facts and Norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*. Cambridge: MIT Press, 1996.

HABERMAS, Jürgen. "A Reply to my Critics". In: THOMPSON, John B.; HELD, David (eds.). *Habermas: critical debates*. Cambridge: MIT Press, 1982, pp.219-283.

HERRERO, Francisco Javier. "Ética na construção da política". In: DOMINGUES, I. et al. (orgs.). *Ética, Política e Cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, pp.69-87, 2002.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MAIA, Rousiley (org.) (2008). *Mídia e Deliberação*. Rio de Janeiro: FGV.

MAIA, R. C. M. “Discursos Práticos e a Busca pela Ética”. In: MARI, H. et al. (Org.). *Fundamentos e Dimensões da Análise do Discurso*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso – FALE/UFMG, 2001, p. 73-86.

MARQUES, Ângela. “O processo deliberativo a partir das margens: o programa Bolsa-Família na mídia e na fala das beneficiárias”, Tese de doutorado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

PEREIRA, Ilídio Medina. “O discurso sobre a política de cotas raciais no jornalismo on line”, *Fronteiras*, v.10, n. 3, 2008, pp.173-182.

PORTO, Mauro. *Media Framing and Citizen Competence: television and audiences interpretations of politics in Brazil*. Tese de Doutorado, University of California, San Diego, 2001.

PORTO, Mauro. “Framing Controversies: Television and the 2002 Presidential Election in Brazil”. *Political Communication*, v.24, pp.19-36, 2007.

ROSTBOLL, Christian. Autonomy, Respect and arrogance in the Danish cartoon controversy, *Political Theory*, v.37, n.5, 2009, pp.623-648.

SIMON, Adam e XENOS, Michael. “Media Framing and Effective Public Deliberation”. *Political Communication*, v.17, n.4, 2000, pp.363-376.

SOUZA, Jessé (org.). *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

STEVENSON, Nick. “Media, ethics and morality”. In: McGUIGAN, Jim (ed.). *Cultural methodologies*. London: Sage, pp. 62-86, 1997.

WARREN, Mark. *Democracy and Association*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2001.

WESSLER, Hartmut (2008). Investigationg Deliberativeness Comparatively, *Political Communication*, v.25, pp.1-22.